

*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 126 DE 25 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria de Finanças a empenhar o valor correspondente a 1 (uma) diária, decorrentes da ida do Prefeito Municipal, Senhor **HILÁRIO JACÓ WILLERS**, para a cidade de Curitiba - PR, no dia 28 de maio do corrente, para tratar de assuntos de interesse do Município junto a Casa Civil e Assembleia Legislativa.

**Parágrafo Único** - O Prefeito Municipal utilizará transporte aéreo como meio de transporte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE MAIO DE 2018.

  
Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**